

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente, **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte. -----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### -----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara usando da palavra para referir a reunião que aconteceu ontem em Lisboa, com os autarcas da CIM Viseu Dão Lafões e a Ministra da Saúde, Marta Temido e o Secretário de Estado da Saúde, Francisco Ramos, sobre as obras nas urgências do Hospital de São Teotónio, do Centro Hospitalar de Tondela Viseu (CHTV) e da instalação do centro oncológico, onde se fez representar pelo Senhor Vice-Presidente, manifestando a sua preocupação pelo que foi transmitido aos autarcas presentes nessa reunião de que não existe data para o início das obras das urgências, pois falta a autorização do Secretário de Estado do Tesouro para as verbas relativas à contrapartida nacional. Referiu ainda que, para o financiamento das obras das urgências os autarcas da CIMVDL abdicaram de 4,5 milhões de fundos comunitários para os canalizarem para esta obra e referiu o facto de a Senhora Ministra ter sugerido a realização de uma reunião com o Secretário de Estado do Tesouro para desbloquear a situação. Referiu ainda que quanto ao processo de instalação do Centro Oncológico no Hospital de São Teotónio, em Viseu, na referida reunião os autarcas ficaram a saber que o mesmo regressou praticamente à estaca zero uma vez que foi abandonada a anterior solução já aprovada pelo anterior Secretário de Estado da Saúde, Manuel Delgado, que implicava a construção de um edifício e uma parceria inovadora com o IPO de Coimbra, não tendo até agora o Conselho de Administração do Centro Hospital apresentado um novo projeto mantendo-se a decisão de construir o centro oncológico em Viseu e ainda que não estão definidas as fontes de financiamento.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Após esta intervenção, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----1 - Exigir ao Governo o início das obras de requalificação e alargamento das urgências do Hospital de São Teotónio, no CHTV, pondo fim aos enormes transtornos causados aos utentes e profissionais de saúde, utilizando os fundos comunitários que os Autarcas da CIM Viseu Dão Lafões disponibilizaram para o efeito através do PO Centro 2020;-----

-----2 - Manifestar a sua enorme preocupação e repúdio junto do Governo devido ao abandono do modelo/projeto do Centro Oncológico a instalar no CHTV, sem qualquer fundamentação e sem qualquer alternativa, continuando a deixar esta vasta Região sem resposta nesta área e continuando a obrigar os utentes a deslocarem-se diariamente, sobretudo, aos Centros Oncológicos de Coimbra, Porto e Vila Real para terem acesso a este tipo de tratamento. Não é justo que os doentes tenham de passar por este enorme sacrifício, ainda por cima associado a uma doença oncológica, e tudo por falta de vontade política do Governo. -----

-----Após esta intervenção, o Senhor Vice-Presidente usou da palavra, referindo que todos os autarcas ficaram preocupados com as notícias recebidas na reunião, tendo destacado as palavras da Senhora Ministra da Saúde sobre as obras nas urgências, de que não há data concreta para as mesmas e o atirar de responsabilidades para o Secretário de Estado do Tesouro e ainda, o facto de o processo relativo à construção do centro oncológico ter voltado à estaca zero.-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para referir que as obras nas urgências estão aprovadas no Portugal 2020 e que apesar de o programa se poder estender até 2022 a obra ainda necessita de Visto do Tribunal de Contas e que se corre o risco de a mesma ter que ser descabimentada numa operação de limpeza por não ter avançado, quanto ao centro oncológico fez uma resenha cronológica das iniciativas e decisões do governo até esta data destacando o facto de ser necessário a apresentação de um cronograma para esta obra de crucial importância para a região. -----

-----Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora do Partido Socialista, para referir que quanto às obras das urgências reconhecem a importância da realização das mesmas e destacou a questão da publicação da portaria de extensão e o facto de já existir projeto aprovado. Quanto ao centro oncológico, referiu que a decisão política já está tomada e que o projeto sofreu alterações em face do dinheiro que envolvia estando em fase de elaboração o novo projeto, tendo ainda solicitado a votação em separado dos dois pontos referentes a esta deliberação.-----

-----Efetuada a discussão e votação dos dois pontos separadamente, esta deliberação, quanto ao ponto 1, foi aprovada por unanimidade, no que respeita ao ponto 2 foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“No início da reunião de Câmara o Sr. Presidente, apresentou uma deliberação, a votação, na sequência da reunião, realizada dia 20-03-2019, com a Sra. Ministra da Saúde e autarcas da região de Viseu. Em representação do executivo, na citada reunião, esteve presente o Sr. Vice Presidente Dr. Joaquim Seixas. Segundo a informação do Sr. Presidente, transmitida pelo seu Vice Presidente, as obras da urgência estão atrasadas, e que já não serão executadas, pois os fundos disponibilizados pelos autarcas, alocados ao Portugal 2020 já está o prazo de execução a terminar, pelo que o as urgências do hospital de Viseu não têm condições para se realizarem. -----

-----Acrescentou ainda que, segundo as palavras da Sr.<sup>a</sup> Ministra, os Srs. autarcas deveriam solicitar uma reunião junto do Sr. Secretário de Estado do Tesouro para desbloquear o citado documento. Ainda na deliberação apresentada, o Sr. Presidente afirmou que na sequência citada reunião, com a Sra. Ministra, sobre o Centro Oncológico “manifestou repúdio do abandono

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

*do centro oncológico no CHTV, pois segundo as palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu, a Sra. Ministra informou que não havia projeto, pois o projeto que tinha sido apresentado não foi aceite.*-----

*-----Os vereadores do Partido Socialista solicitaram ao Sr. Presidente para que fosse dada a possibilidade de a deliberação ser votada por pontos.*-----

*-----Assim, relativamente ao primeiro ponto, obras da urgência, votámos favoravelmente, reforçando a necessidade das obras na urgência e que o atual Conselho de Administração, pese embora esteja em funções há apenas dois anos, tem feito todas as diligências para desbloquear o processo.*-----

*-----No ponto dois, centro oncológico, os Vereadores Socialistas abstiveram-se uma vez que o centro oncológico não foi abandonado, a decisão política está tomada, será construído em Viseu, contudo, e dado a alteração que foi necessário fazer relativamente ao projeto, uma vez que, o inicialmente apresentado, era um projeto, devido aos montantes, seria de difícil execução, mas está a ser elaborado um outro projeto de modo a que o processo continue.*-----

*-----Os vereadores do Partido Socialista estão e estarão sempre em defesa dos interesses para Viseu e para a região.”*-----

*-----Intervenção dos Senhores Vereadores*-----

*-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva*-----

*-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para fazer uma intervenção onde referiu o comunicado da CNE- Comissão Nacional de Eleições sobre publicidade institucional, emitido na sequência dos períodos eleitorais que se aproximam e cujas recomendações se aplicam às autarquias locais e que, olhando para o concelho de Viseu está-se perante uma campanha intensiva de marketing municipal, profissionalmente montada pelo Senhor Presidente e seus vereadores, em mais um ato de ilusionismo comunicacional pois pretende vender o que não tem. Destacou a colocação de outdoors propagandísticos em diversos pontos estratégicos da Cidade, em tudo que é obra potencial, tendo os vereadores socialistas, e ao que sabem outros cidadãos atentos, apresentado queixa à CNE, referindo ainda que julgam que o Senhor Presidente já deve ter sido notificado. Referiu ainda o facto de o Senhor Presidente, contrariamente ao que prometeu não faz obra mas sim campanha diária, tendo mencionado o provérbio português, olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço. Mencionou o ataque constante feito pelo Senhor Presidente ao atual governo, e ao cabeça de lista socialista às eleições europeias de fazerem anúncios em plena campanha, destacando o facto de o Senhor Presidente, na campanha autárquica de setembro de 2017, prometer requalificar a praça, e passados dois anos, essas obras ainda não começaram, questionando o Senhor Presidente se estará à espera de começar as obras quando estiver a terminar o mandato. Seguidamente, mencionou a colocação de uma segunda vaga de outdoors e mupis dispersados pela Cidade, onde é apregoado que A Cidade-Jardim é agora mais Amiga do Ambiente, referindo que se estivéssemos em época do carnaval, dir-se-ia que estávamos perante um partida carnavalesca em face do Executivo ter recusado a proposta dos vereadores do Partido Socialista para cessar a aplicação de glifosato, as falhas graves na recolha de resíduos sólidos, entre outros exemplos. Tendo por fim referido que, o atual executivo é um executivo de festa e festinhas, mas agora alguns já dizem é um executivo de feiras, pregões e merchandising.*-----

*-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes*-----

*-----O Senhor Vereador, usou da palavra para fazer uma intervenção onde referiu que o concelho de Viseu é uma ilha na faixa interior do País entre os territórios de baixa densidade equiparando-se em alguns indicadores de desenvolvimento humano com municípios do litoral. Referiu ainda que, ao nível dos indicadores do rendimento, ou seja quanto ao dinheiro no bolso,*

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Viseu aproxima-se ou é ultrapassado por cidades do interior da sua escala, mencionou ainda que as estatísticas do rendimento médio dos habitantes de Viseu, ordenado médio, rendimento e PIB e poder de compra per capita mostram a desigualdade existente entre os habitantes dos municípios da escala de Viseu. Referiu ainda, o crescimento económico de Viseu no passado, baseado na aposta nos serviços, na construção civil e na ausência de aposta na indústria, questionando o modelo de desenvolvimento socioeconómico atual para Viseu. Seguidamente mencionou a aposta no marketing territorial, no bom ambiente, na qualidade de vida e metabolismo urbano e o facto de por si mesmas não criarem rendimento nem atraírem atividade económica. Referiu o facto de a competitividade dos territórios, das cidades, ter que ser mais racional, mais objetiva relativamente a forças motrizes da atividade económica baseada em bens e serviços transacionáveis. Referiu ainda a estratégia atual do executivo municipal baseada no turismo, saúde ambiente, novas tecnologias e smart cities e destacando que falta uma estratégia mais pesada para o efeito.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra realizando uma intervenção onde questionou o Senhor Presidente se neste mandato à semelhança do que foi feito no anterior mandato, iriam ser realizadas reuniões públicas em outros locais do concelho, como por exemplo, nas várias freguesias.-----

-----Seguidamente, fez uma intervenção relacionada com a notícia do fim dos jardins efémeros recebida hoje e sobre a qual referiu estarem estupefactos e surpreendidos por parecer um facto consumado e que a mesma é uma chapada em Viseu e na sua atividade cultural, que é uma perda gravíssima, que é um projeto que não precisa de dar provas, aclamado por todos com impacto na vida da cidade e do centro histórico e que é uma situação que tem que ser resolvida em face da seriedade do problema. Referiu ainda que o município tem o dever de valorizar os jardins efémeros não os pode privilegiar mas também não os pode prejudicar e que não gostaria de estar no lugar do Senhor Presidente, pois não foi no seu mandato que os Jardins começaram e é no seu mandato que eles terminaram. Por fim solicitou um comentário do Senhor Presidente a esta situação.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que quando à queixa efetuada junto da CNE existe unanimidade nas autarquias relativamente a esta matéria que já foi expressada pela ANMP junto da CNE. Referiu ainda o projeto de Lei n.º 1176/XIII apresentado na Assembleia da República que pretende clarificar o disposto na Lei, em matéria de restrições à publicidade institucional realizada por entidades públicas em período eleitoral pretendendo que as entidades sujeitas a limitação sejam os órgãos e os seus titulares que estejam a eleições, referindo ainda que esta proposta foi apresentada por deputados do grupo parlamentar do PS. Referiu ainda que a queixa apresentada denota uma oposição pouco consistente, e que existindo todas estas questões se vai apresentar uma queixa torna-se, como diz o Ricardo Araujo Pereira, “Vereadora Queixinhas”. Mencionou ainda que existem mais de mil e cem placas de obras espalhadas por todo o concelho onde é anunciado o seu valor e duração por considerar que os munícipes têm direito a esta informação e também por imposição legal, ou seja, sempre que a obra é financiada por fundos comunitários tem que se colocar obrigatoriamente uma placa com os requisitos exigidos na Lei. Seguidamente referiu que, o que causa incómodo ao PS são as obras em curso no valor de cinquenta e dois milhões de euros, fazendo de seguida uma enumeração das obras em curso e do seu valor. Quanto às questões dos indicadores, referiu que temos muito orgulho da estratégia definida para Viseu e aconselhou o Senhor Vereador a consultar alguns estudos publicados pela Fundação Manuel dos Santos. Quanto à questão dos Jardins Efémeros, a promotora Sandra Oliveira teve um projeto aprovado para dois anos sendo que no ano passado o evento teve o apoio de 125.000,00

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

euros, ou seja 25.000,00 por dia. Referiu ainda que a promotora veio falar com o Senhor Presidente e o Senhor Vereador da cultura dizendo que precisava de um ano para refletir o projeto, considerando que é legítimo, que foi encarado com pena porque consideram que os jardins efémeros são no cartaz cultural de Viseu um momento importante, tendo ainda referido que a abertura que deixamos foi alterar o regulamento, que se irá aprovar no primeiro semestre, deixando de estar aquela cláusula que penaliza qualquer iniciativa que não seja realizada, pois como já foi referido estava aprovado o projeto para dois anos, possibilitando deste modo uma nova candidatura do programa Jardins Efémeros.-----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

367 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 07-03-2019, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

#### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

368 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Viseu promove-se na BTL como destino gastronómico de excelência”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Chefs, cozinheiros e produtores levaram sabores de Viseu à maior feira de turismo do país. Pelo 4º ano consecutivo, Viseu partiu à conquista de um lugar no mercado turístico nacional.-----

-----Viseu marcou presença na maior e mais importante feira de turismo do país, a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, em stand próprio, pelo quarto ano consecutivo.-----

-----A presença na BTL, com stand próprio, é um fator decisivo na política de afirmação de Viseu como destino turístico. É a maior feira de turismo nacional, com a representação dos principais players económicos do setor, regiões de turismo, investidores, agências de viagem, empresas de animação turística e municípios.-----

-----Vestindo o mote de comunicação do ano, o “Destino Nacional de Gastronomia” apresentou-se no evento como um verdadeiro “restaurante”, equipado com duas cozinhas completas e protagonizado por chefs e cozinheiros de Viseu, que nele vão confeccionar pratos típicos da região em formato de showcooking, com provas de degustação incluídas. Juntaram-se produtores de vinhos e produtores “da terra”, num conjunto de 20 parceiros.-----

-----Com a gastronomia como tema principal da presença no evento, o stand de Viseu deu ênfase diária a diferentes experiências gastronómicas e culinárias: o primeiro dia pôs em destaque os “Chefs de Viseu”, enquanto os “Cozinheiros de Viseu”, especialistas na cozinha tradicional da região, foram protagonistas do segundo dia; no deu-se palco às “Tascas de Viseu” – as antigas e as modernas; no quarto dia foram os “Produtos da Terra” a merecer destaque; para o último dia reservou-se a “Doçaria de Viseu” como mote principal.-----

-----Para além dos sabores de Viseu, também outros atributos da cidade e da região estiveram em destaque na edição de 2019 da BTL.-----

-----Na capital do país, Viseu apresentou a sua agenda de eventos para 2019, incluindo os três grandes festivais enoturísticos (Tons da Primavera, Festa das Vindimas e Vinhos de Inverno), para além dos três “eventos-estrela” deste ano: “Viseu Doce”, que se realiza de 13 a 14 de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

abril, e o “Viseu Sabe Bem”, evento de healthy food, que decorre em maio, e o “Viseu Estrela à Mesa” (por altura das vindimas).-----

-----2) “Viseu promoveu “O Futuro da Mobilidade nas Smart Cities””-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu reuniu alguns dos melhores exemplos, estratégias e especialistas nacionais de mobilidade, ontem, 20 de Março, na Pousada de Viseu, num seminário onde foi apresentado o sistema MUV – Mobilidade Urbana de Viseu.-----

-----O evento procurou situar as principais tendências que marcam as smart cities neste domínio, cruzando diversos modos de mobilidade e a sua articulação, assim como a aplicação de tecnologias inteligentes na sua gestão e utilização.-----

-----Participou deste seminário o Secretário de Estado Adjunto José Gomes Mendes.-----

-----Marcaram ainda presença no evento importantes especialistas de transportes e comunicações, entre os quais Eduardo Lopes Rodrigues, Vice-presidente da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, Eduardo Feio, Presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Rosário Macário, docente do Instituto Superior Técnico, Miguel Castro Neto, docente da Universidade Nova de Lisboa.-----

-----Várias autarquias e empresas apresentaram também o seu testemunho e projetos. Para além de Viseu, Aveiro (com a presença de Ribau Esteves, Presidente da Câmara), Lisboa (com o Presidente da EMEL, Luís Natal Marques), Cascais (com Vítor Silva, diretor da autoridade municipal de transportes) e Braga, e das empresas Emov, Izzymove, TULA e Bungo.-----

-----Neste seminário deu eco do intenso trabalho que têm levado a cabo nos últimos cinco anos para dar a Viseu um novo e moderno Sistema de Mobilidade.-----

-----A qualidade de vida que temos e de que nos orgulhamos, a atratividade social e turística de Viseu e a nova dinâmica económica que estamos a gerar exigem modos de transporte simples, rápidos, acessíveis e ambientalmente responsáveis e uma resposta às necessidades de estacionamento automóvel que seja eficiente e justa.-----

-----O MUV, que apresentaram, integra e articula, pela primeira vez em Viseu, uma rede de transportes públicos com 21 linhas (com 24 veículos novos), um serviço de transporte “a pedido”, uma rede de parques e lugares de estacionamento, uma rede de ciclovias urbanas, um novo interface de transportes e um sistema de informação moderno e acessível.-----

-----Pela primeira vez, Viseu terá linhas urbanas (C1 e C2), asseguradas por 6 miniautocarros, com circuito em forma circular, com uma frequência de 20 minutos que ligarão os principais pontos de interesse da cidade.-----

-----Foi presente na reunião de câmara o lançamento do concurso para a construção de Centro de Mobilidade e Transportes, um investimento de 4,5 milhões de euros, com vista a promover a eficiência e eficácia da operação dos diferentes operadores interurbanos e internacionais de transportes públicos, incluindo os transportes urbanos de Viseu e os restantes operadores de transporte rodoviário de e para o concelho.-----

-----Sem falsas modéstias, Viseu afirma-se como um caso de referência na área da mobilidade inteligente entre as cidades médias da Europa.-----

-----3) “Envelhecimento Ativo debatido em Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal que especialistas refletiram ao longo de 3 dias sobre a problemática do Envelhecimento Ativo no qual participaram centenas de pessoas oriundas de todo o País.-----

-----Este congresso resulta de uma parceria com a escola Superior de Educação de Viseu e decorreu entre os dias 14 e 16 de março.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Na continuidade das três edições anteriores, este congresso teve como objetivo a reflexão e o debate acerca da problemática do Envelhecimento Ativo, baseado num paradigma biopsicossocial e dos desafios presentes e futuros que se colocam às instituições públicas, a nível central e local; dos benefícios de uma abordagem interdisciplinar entre as áreas do Desporto/Atividade Física e Saúde; e partilhar e difundir boas práticas, a nível nacional, de promoção de estilos de vida mais saudáveis, participativos e de maior qualidade de vida e felicidade.-----

-----O 4º Congresso de Envelhecimento Ativo: Atividade Física e Saúde contou com o Alto Patrocínio da TAFISA – The Association For Internacional Sport for All, e teve como parceiros estratégicos a Associação Portuguesa de Gestão de Desporto, Rede de Escolas com Formação em Desporto do Ensino Superior Politécnico Público, Rede de Universidades Seniores, Associação Portuguesa de Fisiologistas do Exercício, Associação Portuguesa de Psicomotricidade, Associação Portuguesa de Técnicos de Exercício Físico, União Portuguesa dos Diretores e Técnicos de Exercício Físico, Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, Associação Portuguesa para a Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável e Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal.-----

-----Os parceiros científicos do congresso foram a Escola Superior Agrária de Viseu, Escola Superior de Saúde de Viseu, Universidade Católica Portuguesa e Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu.-----

-----4) “Presidente da República na Gala “Viva a Vida”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, a visita oficial do Chefe de Estado a Viseu decorre durante a Gala Viva a Vida.-----

-----O tema da natalidade esteve em debate, por ocasião da conferência “Natalidade e Envelhecimento”, que decorreu na Pousada de Viseu. Uma iniciativa conjunta do Município de Viseu e do Correio da Manhã/CMTV, que pretendeu colocar esta problemática na ordem do dia.-----

-----O Presidente a República, Marcelo Rebelo de Sousa, um dos principais defensores do debate público sobre a natalidade, anunciou esteve presente no sábado, 16 de março, na 7.ª edição da Gala “Viva a Vida”, que resulta também de uma parceria do Município de Viseu com o Correio da Manhã/CMTV, que se realizou no Pavilhão Multiusos de Viseu.-----

-----A criação de uma agenda nacional de estímulo à natalidade e de apoio às famílias com filhos, enquanto desígnio estratégico, é uma absoluta prioridade, pelo que se congratula com a presença de Marcelo Rebelo de Sousa em Viseu.-----

-----O Presidente da República tem enfatizado a necessidade de se encarar este tema como uma causa nacional.-----

-----Na conferência “Natalidade e Envelhecimento”, que juntou responsáveis de autarquias portuguesas e espanholas, defendeu um “pacto de regime” para enfrentar um problema demasiado sério, que é a baixa natalidade. Exortou mesmo à introdução deste tema em cima da mesa durante a campanha para as Eleições Legislativas.-----

-----5) “Visita à Academia de Futebol Distrital”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que acompanhado da Vereadora do Desporto, Cristina Brasete, visitou no passado sábado a Academia de Futebol Distrital que a Associação de Futebol de Viseu que está a construir em Mundão.-----

-----Na visita, participaram ainda o Presidente da Associação, José Alberto Ferreira, e o Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Futebol, Hermínio Loureiro.-----

-----Esta infraestrutura ajudará a dar resposta ao crescente aumento do número de praticantes da modalidade em Viseu.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----6) “Documentos, Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal”-----  
 -----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações das Assembleias Municipais realizadas nos dias 25 de janeiro e 22 de fevereiro, resultantes da votação dos pontos das Ordens de Trabalho da Sessões Extraordinárias e Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu, respetivamente – EDOC/2019/6402 e EDOC/2019/14249.-----

### -----AGRADECIMENTOS-----

369 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimento por parte da seguinte entidade: -----

-----Agrupamento de Escolas Viseu Norte, pelo apoio concedido à receção dos alunos e professores de Espanha e Polónia, no âmbito do Projeto ERASMUS +. - EDOC/2019/15609.-----

### -----APOIOS -----

370 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----dois mil euros, à Paróquia de Nossa Senhora do Viso, para a Gala do 6º Aniversário do Grupo Vox Visio Coral - EDOC/2018/83712.-----

-----mil e quinhentos euros, à Acegrow S.A., para o VIII Encontro Nacional de Produtores de Mirtilos - EDOC/2019/16693.-----

-----duzentos euros, Centro Cultural Distrital de Viseu, para aquisição de bilhetes para os espetáculos "Lugar estranho", de Diogo Faro, no dia 22 de março, e "Filha da mãe", com Paula Marcelo e Marisa Carvalho, no dia 28 de abril, promovidos em colaboração com a Surdisol, a decorrerem no Auditório Mirita Casimiro - EDOC/2019/14531.-----

371 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º5 e nº 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Viseu 2001 - Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Auditório do Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 06 de março de 2019, para a realização de Sessões de Psicologia com Atletas do Clube – EDOC/2019/14822.-----

-----Viseu 2001 - Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Auditório do Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 13 de março de 2019, para a realização de Sessões de Psicologia com Atletas do Clube – EDOC/2019/13662.-----

----- Viseu 2001 - Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Campo Alves Madeira, no dia 16 de março de 2019, para realização do Encontro de Traquinas e Petizes de Futebol para os escalões de Sub-8 e Sub-6 – EDOC/2019/9418.-----

-----Leonor Loio Correia e Carla Pinto, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, para o dia 12 de janeiro de 2019, para a apresentação de livro – EDOC/2018/81578.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Lúcia Morgado, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, para o dia 30 de março de 2019, para a apresentação de livro – EDOC/2019/11500.-----

-----Associação Portuguesa de Professores de História, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, para os dias 22 e 23 de fevereiro de 2019, para uma Ação de Formação sobre a I Guerra Mundial – EDOC/2019/5630.-----

### -----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA**-----

372 - 01.05.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Mariela Lopes – Viseu – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/13201, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Mariela Lopes, através da atribuição de uma participação de 500,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

373 - 01.05.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Fátima Maria dos Santos Coelho – Viseu – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/14319, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Fátima Maria dos Santos Coelho, através da atribuição de uma participação de 60,96 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos na alínea c) do n.º 2 do artigo 6º e do artigo 8º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

374 - 01.05.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Normanda Fernandes Pinto – Bodiosa – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/14029, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Normanda Fernandes Pinto, através da atribuição de uma participação de 150,00 euros, para tratamento dentário, nos termos na alínea b) do n.º 2 e nº3 do artigo 6º, artigo 8º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS**-----

375 - 01.06.01 - Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde - Pronuncia sobre o Projeto previsto no nº2 do artigo 25º----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/11638, tomou conhecimento da notificação enviada pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, de acordo com o nº 1 do artigo 25º da Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, contendo o Projeto de mapa, que identifica os montantes de financiamento associados ao exercício anual das competências transferidas, e os imóveis afetos a cuidados primários de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação que se

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

pretendem transferir para o município.-----

-----A Câmara Municipal, tomou ainda conhecimento da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, de não concordância com o teor do Projeto supra referido (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada no quadro legal definido pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no uso da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º e n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, aprovar a mesma, não concordando assim com o teor do aludido Projeto.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----PROTÓCOLOS-----

376 - 01.07.01 - Município de Viseu/ Freguesia de Orgens / Manutenção e Pequenas Reparações das Redes de Fontanários Públicos-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/15301, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 07/03/2019, celebrado com a freguesia de Orgens, com vista à execução da Manutenção e Reparação das Redes de Fontanários Públicos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

377 - 01.07.02 - Município de Viseu / Freguesia de Côta/ Cedência das Instalações da Antiga Escola Básica do 1º Ciclo de Nogueira de Côta-----

-----As políticas educativas definidas pela Administração Central e a conseqüente maior mobilidade de alunos têm conduzido à desativação de diversas instalações escolares no concelho de Viseu.-----

-----Em situações pontuais, algumas instalações voltam a ser necessárias à Comunidade Educativa, sendo a sua reativação acompanhada de trabalhos de reabilitação ou de requalificação.---

-----Mesmo com a expectativa de reativação, o tempo que medeia os dois processos implica, sempre, a necessidade de conservação desse património municipal.-----

-----As instalações escolares desativadas devem estar ao serviço das populações, inseridas numa lógica de serviço público, contribuindo para a dinamização social, cultural e recreativa do território em que estão localizadas.-----

-----As Associações, Coletividades e Movimentos Cívicos podem assegurar a reanimação e revitalização social dessas instalações e, simultaneamente, contribuir para a manutenção, conservação e limpeza dos edifícios e espaços envolventes.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Acordo de Colaboração entre o Município de Viseu, e a Freguesia de Côta, com vista à cedência a título precário, por parte do Município, das instalações da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo de Nogueira de Côta, para a implementação de um ginásio de apoio à população e incubadora de apoio às pequenas e micro empresas, aos trabalhadores independentes e empresários em nome individual.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2018/11409). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

378 - 01.07.03 - Município de Viseu/ Freguesia de Santos Êvos - Informática Para Seniores 2019---

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Freguesia de Santos Êvos, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/13378). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

379 - 01.07.04 - Município de Viseu/ Freguesia de Rio de Loba - Informática Para Seniores 2019---

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Freguesia de Rio de Loba, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/14537). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

380 - 01.07.05 - Município de Viseu/ ASSF - Associação de Solidariedade Social de Farminhão - Música Ativa para Seniores 2019-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----A Musicoterapia surge assim como a utilização da música num contexto clínico, educacional social com o objetivo de ajudar as pessoas a tratar ou prevenir problemas de saúde mental. É um processo efetuado por um profissional qualificado, um(a) musicoterapeuta, que, através de elementos constituintes da música (ritmo, melodia e harmonia), facilita e promove a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão, a organização e outros objetivos terapêuticos relevantes.-----

-----A música atende às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas do idoso, baseando-se em evidências científicas. A musicoterapia procura desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que alcance uma melhor qualidade de vida através da prevenção, reabilitação ou tratamento de doenças.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. A Musicoterapia pode efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham na comunidade a que pertencem.----

-----Neste contexto, envelhecer pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização desta terapia.-----

-----O Município de Viseu entende ser pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas e que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto de Musicoterapia e com presente Protocolo pretende-se a criação de atividades lúdico-pedagógicas que promovam novas descobertas e aprendizagens e valorizem as capacidades competências e saberes da pessoa sénior, com particular incidência nos grupos de cidadãos que se encontram a frequentar respostas sociais como o Centro de Dia e ERPI.--

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a ASSF- Associação de Solidariedade Social de Farminhão, com vista à implementação do projeto “Música Ativa para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/15455).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

381 - 01.07.06 - Município de Viseu/ ASSOPS - Associação de Passos de Silgueiros - Música Ativa para Seniores 2019-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----A Musicoterapia surge assim como a utilização da música num contexto clínico, educacional social com o objetivo de ajudar as pessoas a tratar ou prevenir problemas de saúde mental. É um processo efetuado por um profissional qualificado, um(a) musicoterapeuta, que, através de elementos constituintes da música (ritmo, melodia e harmonia), facilita e promove a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão, a organização e outros objetivos terapêuticos relevantes.-----

-----A música atende às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas do idoso, baseando-se em evidências científicas. A musicoterapia procura desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que alcance uma melhor qualidade de vida através da prevenção, reabilitação ou tratamento de doenças.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. A Musicoterapia pode efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham na comunidade a que pertencem.----

-----Neste contexto, envelhecer pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização desta terapia.-----

-----O Município de Viseu entende ser pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas e que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto de Musicoterapia e com presente Protocolo pretende-se a criação de atividades lúdico-pedagógicas que promovam novas descobertas e aprendizagens e valorizem as capacidades competências e saberes da pessoa sénior, com particular incidência nos grupos de cidadãos que se encontram a frequentar respostas sociais como o Centro de Dia e ERPI.--

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a ASSOPS - Associação de Passos de Silgueiros, com vista à implementação do projeto “Música Ativa para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/15459).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### 382 - 01.07.07 - Município de Viseu/ Centro Social e Paroquial do Campo - Música Ativa para Seniores 2019

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----A Musicoterapia surge assim como a utilização da música num contexto clínico, educacional social com o objetivo de ajudar as pessoas a tratar ou prevenir problemas de saúde

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

mental. É um processo efetuado por um profissional qualificado, um(a) musicoterapeuta, que, através de elementos constituintes da música (ritmo, melodia e harmonia), facilita e promove a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão, a organização e outros objetivos terapêuticos relevantes.-----

-----A música atende às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas do idoso, baseando-se em evidências científicas. A musicoterapia procura desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que alcance uma melhor qualidade de vida através da prevenção, reabilitação ou tratamento de doenças.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. A Musicoterapia pode efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham na comunidade a que pertencem.----

-----Neste contexto, envelhecer pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização desta terapia.-----

-----O Município de Viseu entende ser pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas e que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto de Musicoterapia e com presente Protocolo pretende-se a criação de atividades lúdico-pedagógicas que promovam novas descobertas e aprendizagens e valorizem as capacidades competências e saberes da pessoa sénior, com particular incidência nos grupos de cidadãos que se encontram a frequentar respostas sociais como o Centro de Dia e ERPI.--

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Centro Social e Paroquial do Campo, com vista à implementação do projeto “Música Ativa para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/15463).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 383 - 01.07.08 - Município de Viseu/ Centro Paroquial de Povolide - Música Ativa para Seniores 2019-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----A Musicoterapia surge assim como a utilização da música num contexto clínico, educacional social com o objetivo de ajudar as pessoas a tratar ou prevenir problemas de saúde mental. É um processo efetuado por um profissional qualificado, um(a) musicoterapeuta, que, através de elementos constituintes da música (ritmo, melodia e harmonia), facilita e promove a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão, a organização e outros objetivos terapêuticos relevantes.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A música atende às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas do idoso, baseando-se em evidências científicas. A musicoterapia procura desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que alcance uma melhor qualidade de vida através da prevenção, reabilitação ou tratamento de doenças.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. A Musicoterapia pode efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham na comunidade a que pertencem.----

-----Neste contexto, envelhecer pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização desta terapia.-----

-----O Município de Viseu entende ser pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas e que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto de Musicoterapia e com presente Protocolo pretende-se a criação de atividades lúdico-pedagógicas que promovam novas descobertas e aprendizagens e valorizem as capacidades competências e saberes da pessoa sénior, com particular incidência nos grupos de cidadãos que se encontram a frequentar respostas sociais como o Centro de Dia e ERPI.--

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Centro Paroquial de Povolide, com vista à implementação do projeto “Música Ativa para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/15464).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

384 - 01.07.09 - Município de Viseu/ Fundação Mariana Seixas - Música Ativa para Seniores 2019-

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----A Musicoterapia surge assim como a utilização da música num contexto clínico, educacional social com o objetivo de ajudar as pessoas a tratar ou prevenir problemas de saúde mental. É um processo efetuado por um profissional qualificado, um(a) musicoterapeuta, que, através de elementos constituintes da música (ritmo, melodia e harmonia), facilita e promove a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão, a organização e outros objetivos terapêuticos relevantes.-----

-----A música atende às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas do idoso, baseando-se em evidências científicas. A musicoterapia procura desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que alcance uma melhor qualidade de vida através da prevenção, reabilitação ou tratamento de doenças.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. A Musicoterapia pode efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham na comunidade a que pertencem.----

-----Neste contexto, envelhecer pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização desta terapia.-----

-----O Município de Viseu entende ser pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas e que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto de Musicoterapia e com presente Protocolo pretende-se a criação de atividades lúdico-pedagógicas que promovam novas descobertas e aprendizagens e valorizem as capacidades competências e saberes da pessoa sénior, com particular incidência nos grupos de cidadãos que se encontram a frequentar respostas sociais como o Centro de Dia e ERPI.--

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Fundação Mariana Seixas, com vista à implementação do projeto “Música Ativa para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/15473).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 385 – 01.07.10 - Município de Viseu/ Santa Casa da Misericórdia de Viseu - Música Ativa para Seniores 2019

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----A Musicoterapia surge assim como a utilização da música num contexto clínico, educacional social com o objetivo de ajudar as pessoas a tratar ou prevenir problemas de saúde mental. É um processo efetuado por um profissional qualificado, um(a) musicoterapeuta, que, através de elementos constituintes da música (ritmo, melodia e harmonia), facilita e promove a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão, a organização e outros objetivos terapêuticos relevantes.-----

-----A música atende às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas do idoso, baseando-se em evidências científicas. A musicoterapia procura desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que alcance uma melhor qualidade de vida através da prevenção, reabilitação ou tratamento de doenças.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. A Musicoterapia pode efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham na comunidade a que pertencem.----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Neste contexto, envelhecer pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização desta terapia.-----

-----O Município de Viseu entende ser pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas e que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto de Musicoterapia e com presente Protocolo pretende-se a criação de atividades lúdico-pedagógicas que promovam novas descobertas e aprendizagens e valorizem as capacidades competências e saberes da pessoa sénior, com particular incidência nos grupos de cidadãos que se encontram a frequentar respostas sociais como o Centro de Dia e ERPI.--

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, e a Santa Casa da Misericórdia de Viseu, com vista à implementação do projeto “Música Ativa para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/15476).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 386 - 01.07.11 - Município de Viseu/ ANEA – Associação Nacional de Espondilite Anquilosante 2019-----

-----Em Viseu, a solidariedade está na nossa identidade. Somos uma cidade inclusiva e uma comunidade solidária. Também por isso somos “A Melhor Cidade para Viver”. A qualidade de vida tem de ser para todos.-----

-----As instituições fortemente enraizadas no concelho são fruto desse ADN e de uma persistência que caracteriza os viseenses. O empenho e o mérito destes polos, feitos por gente verdadeira, de carne e osso e coração, são inegáveis.-----

-----A igualdade, a inclusão e a solidariedade não podem ser apenas palavras bonitas que decoram discursos. Têm de se sentir na realidade, no nosso dia-a-dia, gradualmente.-----

-----O Município não esquece o seu dever na promoção da igualdade. Mas acreditamos que apenas juntos podemos fazer a diferença. Uma diferença positiva, procurando proteger, integrar e dar voz e cidadania plena aos mais frágeis.-----

-----Deste modo, cientes da necessidade de um trabalho interinstitucional, no domínio da reabilitação e integração, o Município e a Associação Nacional de Espondilite Anquilosante – Núcleo Regional de Viseu, pretendem coordenar esforços no sentido da concretização de um trabalho ativo e solidário em favor das pessoas com problemas de saúde graves e suas famílias.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo de colaboração entre o Município de Viseu, e a Associação Nacional de Espondilite Anquilosante - Núcleo Regional de Viseu, que tem como objeto definir as competências e regime de comparticipação financeira para sessões de hidroterapia (aluguer das piscinas da Associação de Paralisia Cerebral de Viseu) e prestação de serviços da fisioterapeuta.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/13286).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 387 - 01.07.12 - Município de Viseu/ Junta Regional de Viseu do Corpo Nacional de Escutas-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Segundo alguns estudos e publicações, o Caminho Português Interior de Santiago liga Viseu a Chaves, atravessando o território dos Concelhos de Viseu, Castro Daire, Lamego, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Vila Real, Vila Pouca de Aguiar e Chaves, sendo que neste último Concelho o trilho cruzaria a fronteira, ligando à Via da Prata (percurso que inicia em Sevilha).-----

-----Enquanto agente efetivo na promoção, dinamização, concretização e credibilização de importantes projetos culturais, não só à escala local, mas também a nível nacional e internacional, o Município de Viseu assume uma posição privilegiada no Caminho Português Interior de Santiago, onde a dimensão cultural se afirma como um valor independente, no qual cidadãos de todo o mundo comungam o mesmo espaço (Caminho), independentemente da sua raça, cultura, religião e outras características individuais.-----

-----De facto, o Caminho Português Interior de Santiago atravessa cerca de 40kms do Concelho de Viseu (no sentido norte-sul, as freguesias de Farminhão, S. Cipriano, S. Salvador, Coração de Jesus, Santa Maria, S. José, Abraveses, Campo, Lordosa e Calde) com especial incidência em zona rural, promovendo a recuperação e utilização de caminhos romanos, medievais e agrícolas, além de contribuir para a valorização e dinamização do património e cultura locais.-----

-----Paralelamente e graças à instalação e recuperação de edifícios, o percurso é dotado de Albergues de Peregrinos, instalados em zonas rurais e zonas verdes, onde os Peregrinos podem usufruir de local de pernoita e de descanso.-----

-----Inaugurado, a 24 de Abril de 2012, o Caminho Português Interior de Santiago tem estado a ser trilhado por inúmeros Peregrinos oriundos de vários pontos do país e também por alguns estrangeiros, seguindo as setas amarelas e as placas de sinalética vertical até Santiago de Compostela.-----

-----Infelizmente, a sinalética tem sido alvo de vandalismo e, em algumas situações, de furto, o que implica, e pode até mesmo condicionar, o natural percurso do Peregrino que escolheu o “nosso” Caminho.-----

-----Considerando a necessidade de percorrer e verificar frequentemente o troço concelhio, com especial atenção à sinalética e ao estado de conservação do percurso, torna-se premente a celebração do presente Protocolo de Colaboração, a fim de garantir a limpeza e o cuidado do Caminho, bem como a preservação e reforço da sinalética (setas e placas), para que Peregrinos e Caminhantes possam usufruir de agradáveis trilhos no nosso território municipal sem se perderem, aproveitando assim a disponibilidade dos parceiros locais na dinâmica da proatividade com a Câmara Municipal de Viseu.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo de colaboração entre o Município de Viseu, e a Junta Regional de Viseu do Corpo Nacional de Escutas, com vista a assegurar a avaliação do estado de conservação do Caminho Português Interior de Santiago, a preservação e o reforço da sinalética.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2018/68685).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

388 - 01.07.13 - Município de Viseu/ Orquestra Filarmónica Portuguesa-----

-----O Município de Viseu pretende desenvolver parcerias de cooperação que valorizem a formação de talentos e de públicos culturais, estimulem a criatividade, a programação de oferta artística e cultural e uma agenda diferenciadora, relevante e atrativa de eventos com potencial turístico, e que potencie o sistema educativo e formativo local para as artes.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Município de Viseu, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, do património, da cultura, da promoção do desenvolvimento – alíneas d), e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Assim, nos termos e com fundamento nas alíneas o), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar um protocolo de cooperação com a Orquestra Filarmónica Portuguesa, tendo em vista a radicação da instituição e do projeto artístico em Viseu e cujos objetivos estratégicos da presente cooperação são: Reforçar o contexto local de formação de talentos e criação artística, em articulação com os centros de ensino e formação artística e musical existentes; Potenciar a programação cultural de Viseu e a sua atratividade no segmento da música erudita e criar oportunidades de experiências artísticas relevantes para jovens músicos com formação avançada.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/20494).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

389 - 01.07.14 - Município de Viseu/ Centro de Estudos Pré - Históricos da Beira Alta-----

-----O Município de Viseu dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios do Património, cultura e ciência, competindo à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos e promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

-----Assim, nos termos e com fundamento nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 22.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou celebrar um Protocolo de Comodato com o Centro de Estudos Pré- Históricos da Beira Alta em que o Município de Viseu, disponibiliza gratuitamente, o edifício denominado “*Casa do Miradouro*”, sita na Calçada da Vigia, que se destina, exclusivamente, à realização de assembleias gerais ou reuniões, previamente calendarizadas, e bem assim, para depósito das suas publicações próprias, nomeadamente a Revista Estudos Pré-Históricos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/79874).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CONTRATOS-PROGRAMA-----

390 - 01.08.01 - Cruzamento da Quinta do Catavejo com a EN-229 - Freguesia de Mundão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/60200, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Mundão, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 39.883,48 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

391 - 01.08.02 - Colocação de Piso de Relva Sintética no Complexo Desportivo Pedra D'Águia – União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/33881, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou revogar a deliberação nº1603 tomada na reunião de câmara de 15/11/2018, uma vez que, a aprovação dos trabalhos a mais e dos trabalhos a menos contemplou o valor do IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

392 - 01.08.03 - Pagamento de Projeto para a Requalificação e Alargamento da Rua das Maças na Avenida do Campo de Futebol - Freguesia de Ranhados-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/33195, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ranhados, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 4.059,00 euros, para “Pagamento de Projeto para a Requalificação e Alargamento da Rua das Maças na Avenida do Campo de Futebol”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

393 - 01.08.04 - Pagamento de Projeto para o Calcetamento do Interior de Ranhados - Freguesia de Ranhados-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/62986, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ranhados, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 4.612,50 euros, para “Pagamento de Projeto para o Calcetamento do Interior de Ranhados”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

394 - 01.08.05 - Beneficiação do Largo do Eirô em Masgalos - Freguesia de Coutos de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/7041, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 38.892,53 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

395 - 01.08.06 - Apoio Financeiro para o Projeto “Plantar para um Futuro mais Saudável e Sustentável para Todos” (alojamento e refeições) – Freguesia de Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/15521, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros, relativo a despesas de alojamento e refeições para o Projeto “Plantar para um futuro mais saudável e sustentável para todos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

396 - 01.08.07 - Apoio Financeiro para Pagamento de Projeto para a Construção de Estaleiro para Armazenamento de Diversos Materiais da Freguesia - Freguesia de Santos Êvos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/73747, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Freguesia de Santos Êvos, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.000,00 euros, para “Pagamento de Projeto para a Construção de Estaleiro para armazenamento de diversos materiais da freguesia”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REGULAMENTO-----

397 - 01.09.01 - Projeto de Regulamento do Arquivo do Município de Viseu-----

-----Na sequência da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 18-10-2018, submetida a discussão pública por um prazo de 30 dias (Aviso n.º 1220/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 13, de 18 de janeiro de 2019) e não havendo qualquer sugestão ou reclamação apresentada, a Câmara Municipal de Viseu vem agora tomar conhecimento da versão final do aludido projeto de regulamento, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/25744 (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ainda, remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### -----VISEU EDUCA 2018/2019 – II FASE-----

398 - 01.10.01 - Protocolo entre Município de Viseu/Junta de Freguesia de Santos Êvos/Agrupamento de Escolas do Viso-----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/12425, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar uma adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Santos Êvos e o Agrupamento de Escolas do Viso, no âmbito Viseu Educa – Ano 2018/2019, aprovado em 20-09-2019.

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a aludida adenda ao protocolo.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

399 - 01.10.02 - Protocolo entre Município de Viseu/Junta de Freguesia do Campo / Agrupamento de Escolas Viseu Norte-----

-----O Programa “VISEU EDUCA” integra um conjunto de atividades que visam o desenvolvimento de condições indispensáveis à aquisição de competências determinantes de uma verdadeira cidadania.

-----O Município de Viseu pretende, de uma forma estruturada, transversal e multidisciplinar, promover o desenvolvimento educativo integrado das crianças e jovens do concelho de Viseu.

-----Através da troca de experiências, da partilha de conhecimentos e saberes, pretende-se fomentar o estabelecimento de redes de comunicação, trabalho e partilha entre os estabelecimentos escolares dos diferentes graus de ensino existentes no concelho.

-----O constante aperfeiçoamento das condições geradoras do (bom) processo ensino/aprendizagem exige uma continuada atenção e esforço, com vista à obtenção de resultados visíveis na melhoria da Comunidade Educativa.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Considerando o *know how*, a proximidade e a ação ágil das Instituições Locais, entende a Câmara Municipal ser desejável a melhor articulação com as mesmas e os respetivos Agrupamentos de Escolas.-----

-----Neste âmbito e manifestada a vontade e a disponibilidade do Agrupamento De Escolas Viseu Norte para implementar, em parceria com o Município de Viseu, o desenvolvimento conjunto do Projeto na área das Artes & Multilingue, entende o Município de Viseu apoiar os esforços do Agrupamento de Escolas Viseu Norte e da Junta de Freguesia do Campo, na consecução dos objetivos definidos, com vantagens relevantes para a Comunidade Educativa.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um protocolo de parceria com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Junta de Freguesia do Campo, no âmbito do Programa Viseu Educa, para a execução do Projeto Educativo “*Residências Artísticas*”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/12425).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### 400 - 01.10.03 - Protocolo entre Município de Viseu/ VisProf - Centro de Formação e Associação de Escolas de Viseu

-----Considerando que:-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tem vindo a assumir um papel relevante na construção de uma comunidade educativa local, nomeadamente através do seu programa VISEU EDUCA;-----

-----É fundamental a criação de redes de trabalho e de colaboração entre as escolas/agrupamentos, entre estes e as instituições/entidades com responsabilidades em educação, no sentido de manter e reforçar a identidade de uma comunidade educativa;-----

-----Deve ser potenciado o capital de experiência acumulada no que respeita à colaboração entre o VisProf e a Câmara, nomeadamente na realização dos FÓRUNS VISEU EDUCA;-----

-----O VisProf, cuja unidade orgânica foi criada pelo DL nº 249/92, de 9 de novembro, é a entidade formalmente responsável pela formação contínua dos professores das escolas públicas do concelho de Viseu;-----

-----Ao VisProf, como a todos os Centros de Formação, é atribuído um papel muito relevante no quadro legal atual, enquanto entidade promotora da melhoria das escolas e das práticas pedagógicas docentes, nomeadamente, no acompanhamento e monitorização no âmbito da implementação da Autonomia e Flexibilidade Curricular- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um protocolo de cooperação com o VisProf – Centro de Formação e Associação de Escolas de Viseu, no âmbito do Programa Viseu Educa, para a realização de atividades educativas, científicas e pedagógicas relativas à formação de professores, designadamente a realização de seminários, debates comunitários, conferências, encontros, jornadas, congressos, ações de informação/formação ou outras de interesse para ambas as instituições.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/16576).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----

401 - 01.11.01 - Município de Viseu/ Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos”-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/12351, a celebrar com o Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos”, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----20º FESTIVAL DE TEATRO DE VISEU-----

402 - 01.12.01 - O Festival de Teatro de Viseu é uma iniciativa anual organizada pela Câmara Municipal de Viseu.-----

-----Assumindo como objetivos principais: o apoio, a valorização e a divulgação do trabalho desenvolvido no campo da produção teatral pelos grupos integrados nas Associações e Escolas do Município; a descoberta de novos valores no e para o teatro; a fidelização e criação de públicos diversificados sensibilizando-os para a importância do teatro nos hábitos culturais, como forma de conhecimento, entretenimento e inclusão social; a partilha de experiências entre os grupos.-----

-----O 20º Festival de Teatro de Viseu engloba, ainda e em paralelo, uma importante componente formativa através da realização de oficinas e o Teatro de Rua revisitando espaços públicos não convencionais, palcos privilegiados de interação e partilha onde a representação se assume como um ato de bem receber.-----

-----Assim, com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2019/13303 – bem como, a atribuição de prémios proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----VISEU CULTURA 2019/2020-----

403 - 01.13.01 - Município de Viseu/ Diversas Entidades – Contrato Comodato-----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

EDOC/2019/15946, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta de Contrato de Comodato, a celebrar com as entidades beneficiadoras do Viseu Cultura, tendo como objeto a cedência a título gratuito e temporário de edifícios municipais, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui como reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

404 - 01.14.01 - Imóvel sito na Rua Augusto Hilário nº 44-48, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 84.SRU/2019, de 07-03-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/15203, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Augusto Hilário nº 44-48, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Área de Reabilitação Urbana e ainda em Espaço Central, definido pelo PDMV, pertencente aos Herdeiros de Antónia do Carmo Duarte.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

405 - 01.14.02 - Imóvel sito na Rua Augusto Hilário nº 50, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 85.SRU/2019, de 07-03-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/15204, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Augusto Hilário nº 50, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Área de Reabilitação Urbana e ainda em Espaço Central, definido pelo PDMV pertencente a Laura Maria de Pádua Lima, Amadeu Jorge de Pádua Lima, Virgínia Augusta de Pádua Lima Pereira, Ana Isabel de Pádua Lima Braxton e Eunice Maria de Pádua Lima Vilar.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

406 - 01.14.03 - Imóvel sito na Rua do Arco nº 41-51, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 105.SRU/2019, de 15-03-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/17332, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda dos Imóveis sitos na Rua do Arco nº 41-51, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu, mas dentro da Área de Reabilitação Urbana e na UOPG 1.5 - Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, pertencente a Mário Ricardo Lopes da Silva.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

407 - 01.14.04 - Imóvel sito na Rua do Arco nº 86-90, Fração “F”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 79.SRU/2019, de 06-03-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/14711, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “F”, que faz parte do Imóvel sito na Rua do Arco nº 86-90, Freguesia de Viseu, encontrando-se fora dos limites da Zona Histórica, mas está situado na Área de Reabilitação Urbana e ainda em Espaço Central, definido pelo PDMV, pertencente a Silvino Rodrigues Ferreira Queiroz.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

408 - 01.14.05 - Imóvel sito na Rua Nossa Senhora da Piedade nº 20-22, Freguesia de Viseu-----  
-----Em face do proposto na informação n.º 90.SRU/2019, de 11-03-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/15673, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Nossa Senhora da Piedade nº 20-22, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu, na Área de Reabilitação Urbana e em Espaço Central, definido pelo PDMV, pertencente aos Herdeiros de José Sequeira Corte Real.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

409 - 01.14.06 - Imóvel sito na Rua da Paz nº 15-19/Rua da Vitória nº 18-20/Rua da Vitória nº14-16, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 92.SRU/2019, de 13-03-2019, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/16452, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda dos Imóveis sitos na Rua da Paz nº 15-19/Rua da Vitória nº 18-20/Rua da Vitória nº14-16, Freguesia de Viseu, encontrando-se situados na Área de Reabilitação Urbana, pertencente Eduardo José Lopes da Costa Faro, Catarina I. L. C. Faro, Maria C. L. F. D. Teixeira, Ana Filipa L. F. D. Teixeira, Gonçalo Manuel L.F. D. Teixeira, Teresa L. F. D. T. de Melo, Pedro Manuel L. F. D., Maria Rita L. F. D. Teixeira e Maria Francisca L. F. D. Teixeira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**WISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU**-----

410 - 01.15.01 - Arranjo Urbanístico para o Pátio da Travessa de S. Lázaro - Projeto de Arranjos Exteriores-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/52781, deliberou aprovar a alteração ao Projeto de Arranjos Exteriores, no âmbito da empreitada supra referenciada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

411 - 01.16.01 - Maria Celeste Lima Fernandes Marques – União das Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2018/61886, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 e nº 2 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público por um tubo subterrâneo para condução de água.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----ESTACIONAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO-----

412 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/18505, deliberou, aprovar, a alteração do artigo 8º (Dísticos para Residentes), das Condições Gerais para Atribuição de dísticos de residentes no âmbito do estacionamento na Zona Histórica de Viseu, passando o mesmo a determinar o seguinte:-----

-----“Os dísticos já emitidos com validade até 30 de setembro de 2018, 31 de dezembro de 2018 e 31 de março de 2019 serão automaticamente validados até 30 de junho de 2019.” -----

-----Mais deliberou, aprovar a divulgação proposta.-----

-----A presente deliberação, foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSAS BETUMINOSAS A FRIO – FORNECIMENTO CONTÍNUO-----

413 - 01.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2018/55182 em especial, Relatório Final de Análise de Propostas, elaborado pelo Júri do concurso designado para o efeito (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido), deliberou adjudicar ao concorrente “*PERSOVIAS, LDA.*”, pelo valor de 184.965,00 euros, acrescido de IVA, o fornecimento referido em epígrafe.-----

-----Mais deliberou, aprovar a Minuta e o Gestor de Contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATO DE DOAÇÃO-----

414 - 01.19.01 - Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/79874, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aceitar, no uso da competência conferida alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação efetuada pelo Centro de Estudos Pré- Históricos da Beira Alta.-----

-----Mais deliberou celebrar um Contrato de Doação com o referido Doador, que tem por objeto estabelecer as condições de doação do acervo bibliográfico do Centro de Estudos Pré-Históricos da Beira Alta a favor do Município de Viseu, e que a fim de fazer parte integrante da presente ata se dá aqui por reproduzido. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

### -----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DO CAMPO NAS NELAS - U.F. BARREIROS E CEPÕES -----

415 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/C2019/4316, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 01-2019/LF, 21-01-2019 (que a fim de fazer parte integrante, da presente ata, se dá aqui por reproduzida), a

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as declarações de cedência de parcelas de terreno e de passagem de coletor de saneamento, necessários para a execução da empreitada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REPARAÇÕES NO PAVILHÃO CIDADE DE VISEU -----

416 - 03.02.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/48799, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o relatório final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, a empreitada em causa, ao concorrente CONSIPEL- Construções Simões Pereira Lda., pelo valor de 220,131.00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ADAPTAÇÃO DA CAVE DA IGREJA MADRE RITA PARA ARQUIVO MUNICIPAL-----

417 - 03.03.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/69638, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o relatório final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, a empreitada em causa, ao concorrente Irmão Almeida Cabral, Lda., pelo valor de 652,747.25 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTINUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA -----

418 - 03.04.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/18777, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o relatório final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, a empreitada em causa para o Lote 1, ao concorrente Calçabel, Lda., pelo valor de 193,500.00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Mais deliberou aprovar a revogação da decisão de contratar, no âmbito do procedimento em título, a empreitada em causa para o Lote 2, bem como a anulação do cabimento.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PASSADEIRAS ELEVADAS – 3.º PROCEDIMENTO -----

419 - 03.05.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/70470, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o relatório final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, a empreitada em causa para o Lote 1, ao concorrente Métrica Própria Unipessoal, Lda., pelo valor de 170,185.90 euros, acrescido de IVA.-----

-----Mais deliberou aprovar a revogação da decisão de contratar, no âmbito do procedimento em título, a empreitada em causa para o Lote 2, bem como a anulação do cabimento.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS-----

420 - 03.06.01 - Em face das informações constantes da etapa 13 da distribuição n.º EDOC/2019/14272, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta para aplicação do

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

PART para o Transporte Público de que o Município de Viseu é Autoridade de Transporte, no âmbito do Despacho n.º 1234-A/2019 de 04/02/2019 e comunicação à CIM para submissão ao Fundo Ambiental.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----MUV – CONCESSÃO-----

421 - 03.07.01 - Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2019/12626, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o tarifário para a nova Concessão MUV de acordo com o contrato.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: ----

-----*“Apesar do aumento de preço da “tabela base” do tarifário de transportes públicos de Viseu no âmbito MUV – Mobilidade Urbana de Viseu e de o novo tarifário se concretizar em abril e não no início do ano, atendendo ao início da Concessão; os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Viseu votaram favoravelmente o referido tarifário porque a aplicação em Viseu do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, promovido pelo Governo, é imediatamente repercutida na referida “tabela base” do tarifário do MUV.*-----

-----*Assim, de facto, verificar-se-á uma redução substancial do preço dos bilhetes simples, bilhetes pré- comprados e dos passes dos transportes públicos em Viseu.*-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

422 - 03.07.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/14185 a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do início da Operação de Serviço Público de Transportes de Passageiros Municipal – Mobilidade Urbana de Viseu – MUV a 2 de Abril de 2019, na sequência da sentença homologatória proferida pelo TAFV no processo n.º 240/17.3/TBVIS de contencioso pré-contratual, deliberando dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal de Viseu, considerando a natureza e condições do procedimento concursal em causa, que decorreu nos termos e com fundamento na alínea p) do número 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----TRÂNSITO-----

423 - 03.08.01 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 9 da distribuição n.º EDOC/2019/6296, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de colocação de sinal H20A na seguinte localização (40.728450, -7.822152) e de um abrigo em Aviuges, freguesia de Barreiros e Cepões.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

424 - 03.08.02 - Sinalização Vertical e Horizontal-----

-----Em face das informações constantes da etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2019/9123, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de lugar de estacionamento de PMC junto da entrada principal da Escola Dr. Azeredo Perdigão em Abraveses, Rua da Corga, Freguesia de Abraveses.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO - REQUALIFICAÇÃO GERAL - OBRAS DIVERSAS-----

425 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 16/2019-MA, de 25-01-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/40677 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um decréscimo de custo da empreitada no valor de 22.608,28, euros, acrescidos de IVA (10,39% do preço contratual), enquadrável nos trabalhos complementares (com observância do artigo 370.º do CCP, no caso, ponto 2), no valor de 9.080,00, euros, acrescidos de IVA (4,18% do preço contratual) e nos trabalhos a menos, no valor de 31.688,28, euros, acrescidos de IVA (14,57% do preço contratual), com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 60 dias, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP (valor acumulado superior a 10% do preço contratual).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 GRÃO VASCO - VISEU-----

426 - 03.10.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2018/57391, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a ratificação do despacho Superior de aprovação da minuta do contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a trabalhos a mais no valor de 48.408,56, euros, acrescido de IVA, com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 15 dias, com prestação de caução sobre o valor de 48.408,56, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE S. MATEUS – 2016 – PAVIMENTAÇÃO / ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

427 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 24/2019-MA, de 07-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/8959 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) no valor de (-) 3.402,85, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----RUAS A4, B1 E B2 DO PP1 DO PROLONGAMENTO DA AV. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA-----

428 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 07/2019-CF, de 28-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/13423 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de suspensão parcial de trabalho realizado em 01-02-2019, pelos seguintes motivos: "suspensão dos trabalhos de aplicação de lancil nos arruamentos B2 e B1 (por se ponderar modificar o seu acabamento) e de todos aqueles que dependem da finalização desta atividade. Existe ainda a necessidade de avaliação do projeto em termos de: 1- mobilidade e acessibilidades, uma vez que não se encontra previsto a marcação dos lugares de estacionamento nem lugares destinados a pessoas com mobilidade condicionada; 2- localização da pré-instalação de contentores semi-enterrados, dado que o projeto remete que o lugar deverá ser indicado pela fiscalização, mas, a quantidade de conjuntos a aplicar não coincide com o proposto pela DAHUEV no PP1; 3- avaliação por parte dos SMAS de execução de ramais domiciliários na Rua do Setor Estevão (conhecida por Rua da Fábrica), visto que ao estarem propostas novas condutas de abastecimento de água e

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

drenagem de águas residuais neste arruamento, pretendem que os ramais existentes sejam inutilizados e executados na nova conduta, representando os trabalhos agora suspensos 57 dias de prazo”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

429 - 03.12.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 08/2019-CF, de 28-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/13958 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar por não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, "Visurze - Paisagismo e meio ambiente, Lda." para execução dos trabalhos de Plantações e rede de rega.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO PARQUE LINEAR DE SANTIAGO-----

430 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 35/2019-MA, de 27-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/6063 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva realizado em 14-02-2019, com não receção definitiva por se verificar a existência de deficiências.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EXECUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO LOTEAMENTO DA VILABEIRA – REPESES-----

431 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 37/2019-MA, de 04-03-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/73363 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva realizado em 04-12-2018, com não receção definitiva por se verificar a existência de deficiências.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL-----

432 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 31/2019-MA, de 18-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/11068 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) no valor de (-) 126,95, euros, acrescido de IVA.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - ANO 2016 - LOTE 1 - 2.º PROCEDIMENTO-----

433 - 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 14/2019-RR, de 27-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/45693 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de intervenção em passeios de vários arruamentos nas freguesias de Viseu e Abraveses, para encerramento de 17 caldeiras de árvores a abater, com valor estimado de 650,20, euros, acrescido de IVA.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – 2016/2018 - LOTE 2-----

434 - 03.17.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 11/2019/PAR, de 21-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/8736 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encerramento de caldeiras na Rua de São João (3 caldeiras), Travessa de Sto. António (3 caldeiras), Rua do Olival, Rua da Pedreira e Rua de Sto. António em Repeses, com valor estimado de 987,50, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

435 - 03.17.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 10/2019/PAR, de 21-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/78860 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de encerramento de caldeira na Av. António Lopes Pereira em Rio de Loba, com valor estimado de 307,50, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

436 – 03.17.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 15/2019/PAR, de 28-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/6160 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de muros e execução de valeta em calçada na Quinta da Cruz – São Salvador, com valor estimado de 437,50, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS 2016-----

437 - 03.18.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 12/2019-PAR, de 22-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/2896 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de meia cana – Travessa Rua 25 de Abril – Travassós – Orgens, para melhoria das condições de drenagem nesta via, com valor estimado de 386,43, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS / MUROS - 2017/2018-----

438 - 03.19.01- Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 15/2019-PAR, de 28-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/6160 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de muro na Rua Soito Braz, Couto de Cima, com valor estimado de 3.514,80, euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

439 - 03.19.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 13/2019-RR, de 26-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/44620 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Reparação de muro de moradia no Largo da Tileira, Rio de Loba, danificado pelas raízes de uma árvore removida recentemente, com valor estimado de 180,90, euros, acrescido de IVA.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

440 – 03.19.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 14/2019-PAR, de 25-02-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/5410 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de muro –E.N. 16 – Rua do Ramalhal – Oliveira de Baixo - Bodiosa, com valor estimado de 238,50, euros, acrescido de IVA.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

441 - 03.19.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 23/2018, de 21-03-2018 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/31723 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de muro - M580 em Outeiro – São Pedro de France, com valor estimado de 985,00, euros, acrescido de IVA.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

442 - 03.19.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 16/2019-PAR, de 04-03-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/8312 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de muro no Largo da Associação em Canelas – São Cipriano e Vil de Souto, com valor estimado de 2.991,32, euros, acrescido de IVA.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU**-----

443 - 03.20.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2019/16598 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Requalificação do Centro de Operações de Mobilidade de Viseu”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----  
-----1) o projeto; -----  
-----2) o programa de procedimento; -----  
-----3) o caderno de encargos; -----  
-----4) o anúncio; -----  
-----5) o respetivo pedido de cabimento; -----  
-----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;-----  
-----7) o preço base no valor de 4.582.403,21 euros, acrescido de IVA; -----  
-----8) o prazo de 21 dias para apresentação das propostas; -----  
-----9) o prazo de 560 dias para a execução da empreitada; -----  
-----10) os demais itens da supracitada informação. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----  
 -----Presidente: Eduardo Fiúza; Vogal Efetivo: António Carvalho, que substituirá o  
 Presidente; Vogal Efetivo: Marisa Coelho; Vogal Suplente: Octávio Bastos; Vogal Suplente:  
 Portela Seabra.-----  
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com  
 n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de  
 todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----  
 -----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP –  
 Código dos Contratos Públicos nomear a Sr.ª Eng.ª Fernanda Paixão como Gestora do Contrato. ----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor do Departamento de Ambiente Obras e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

### **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** **04-DDEOT**

-----**LOTEAMENTOS**-----  
 444 - 04.01.01 - Bernardino Gonçalo, Graciano Marques Barbeita e Francisco Marques Barbeita – Processo nº 03/1982/569-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pelo indeferimento do pedido de alterações ao alvará de loteamento n.º 55/82, com base na alínea a) do artigo 24.º do RJUE, considerando o teor da informação n.º 41-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 01/03/2019.---  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

445 - 04.01.02 - Armando Peixoto de Figueiredo – Processo nº 03/1983/1703-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do projeto de alterações da rede elétrica, sem mais formalidades, para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, solicitando-se, em simultâneo com a comunicação ao requerente do teor da deliberação e da notificação para vir requerer o aditamento, o parecer à EDP para efeitos de receção provisória das infraestruturas, conforme o último projeto aprovado, e seja igualmente solicitado ao DAOS que verifique as correções efetuadas, para parecer final com vista à receção provisória, considerando o teor da informação n.º 50-2019 do Chefe de Divisão/DFU, datada de 14/03/2019.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

446 - 04.02.01 - Câmara Municipal de Viseu - 3.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia - UOPG 1.5 - Resultado da Discussão Pública – Processo nº 70/2017/1-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou pela aprovação à proposta da 3.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia - UOPG 1.5, tendo como base a informação do Chefe de Divisão/DP de 15/03/2019, que esteve sujeita a discussão pública por um período de 20 dias, uma vez que no decurso desse período não foram apresentadas quaisquer

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, e a consequente submissão à Assembleia Municipal de Viseu para aprovação, por força do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.-----

-----Nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do acima citado diploma, os resultados da discussão pública, devem ser divulgados, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na internet do Município.-----

-----Deverá igualmente ser publicada a alteração do parecer da DGT na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT), conforme referido no citado parecer.-----

### -----PARECERES AO ABRIGO DA LEI Nº 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 64/2003 E ALTERADA PELA LEI Nº10/2008, DE 20 FEVEREIRO-----

447 - 04.03.01 - João Ricardo Ladeira Sá Ferreira – EDOC/2018/71871-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável, nos termos do ponto 1 do artigo 54.º, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de setembro, 64/2003, de 23 de agosto, 10/2008, de 20 de fevereiro, 79/2013, de 26 de dezembro e 70/2015, de 16 de junho, não podendo desse ato resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, face ao teor da informação nº 34-2019 de 18 de fevereiro de 2019.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Chefe da Divisão de Gestão Urbana José Mário Janeiro Figueiredo.-----

**REUNIÃO PÚBLICA** - Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificada a prévia inscrição, interveio o seguinte munícipe: -----

-----Fernando Paulo Baptista, residente no Belo Horizonte, em Viseu, fez uma intervenção onde convidou o Senhor Presidente, em nome da Academia das Ciências de Lisboa, a estar presente na cerimónia de entronização do Senhor Presidente da República como Sócio Honorário daquela Academia, seguidamente fez uma exposição sobre o decorrer do processo de licenciamento n.º P08-20/2015 e onde solicitou o agendamento de uma reunião com todos os intervenientes para esclarecimento do processo, tendo a Administração acedido ao pedido efetuado.-----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

---

**O Chefe de Divisão**

---